



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 11 de 09 de 25
Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/2025

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Marroni dos Santos Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Marroni dos Santos Alves.**

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Miguelense ao Senhor Marroni dos Santos Alves, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e social.

Licenciado em História e com diversas especializações nas áreas de gestão pública, comunicação e política, o homenageado exerceu importantes funções no Ministério da Saúde, na Câmara dos Deputados e na Prefeitura de Duque de Caxias, sempre atuando com competência e dedicação ao interesse público.

Paralelamente à sua carreira, desenvolveu expressivo trabalho voluntário em entidades como o Lions Clube Internacional e a Educafro, contribuindo para a inclusão social, a cidadania e o acesso à educação de jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Pelos serviços prestados recebeu diversas honrarias de instituições públicas e da sociedade civil, que atestam seu comprometimento com o desenvolvimento coletivo.

Diante de tais méritos, a concessão do Título de Cidadão Miguelense é justa e representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à contribuição do Senhor Marroni dos Santos Alves para a sociedade.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 11 de setembro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vice-Presidente

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
2º Secretário